MOÇÃO Nº 386/2021

“Manifesta apelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e ao Prefeito Rafael Piovezan, para incluir os caminheiros e moradores de rua como grupo prioritário, para tomar vacina contra COVID-19”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que em busca de imunizar grupos que correm o risco de não retornar para a segunda aplicação ou que precisam de mais rapidez no processo, Estados como Minas, Paraná e Rio Grande do Norte e cidades como São Paulo e Araguaína (Tocantins) destinam todas ou uma parte das doses para moradores de rua e caminhoneiros;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de São Paulo reservou cerca de 12% das doses da Janssen no sábado, 26, para a população de rua com mais de 18 anos. Quatorze mil unidades devem concluir a vacinação do grupo, iniciada ainda em fevereiro;

**CONSIDERANDO** que em Belo Horizonte, todas as 23 mil unidades de Janssen serão utilizadas, inicialmente, para a imunização da população de rua. O grupo é estimado em 8,5 mil pessoas, levando em conta os inscritos no Cadastro Único e a população atendida pelos serviços e unidades socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** que o governo do Rio Grande do Norte determinou que, por apresentarem dificuldades de retorno para a segunda dose, moradores de rua e caminhoneiros devem ser considerados prioritários para a aplicação da Janssen.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e ao Prefeito Rafael Piovezan, para incluir os caminheiros e moradores de rua como grupo prioritário, para tomar vacina contra COVID-19.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2.021.

**TIKINHO–TK**-Vereador

****